



# Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 039 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

### CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

*O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG.*

**Considerando**, que foi realizado Processo Seletivo com vistas a contratação de servidores temporários cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2017, e Prorrogado pelo Decreto Municipal nº 031/2018;

**Considerando**, a necessidade de conceder férias regulares ao servidor efetivo ELTON NOBRE DA SILVA ocupante do cargo de Coveiro;

**Considerando**, que o senhor LAURO SAMUEL MENDES classificado em 4º lugar no Cargo de Coveiro, foi convocado através da portaria nº 034 de 04 de fevereiro de 2019, e que o mesmo não compareceu para assinatura do contrato;

**Considerando**, a necessidade imperiosa de manutenção dos serviços.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o candidato aprovado no processo seletivo, abaixo nominado para no prazo de 01(um) dia apresentar na Administração da Prefeitura Municipal para a formalização do contrato respectivo e início imediato do exercício das funções do cargo,

#### I – CARGO: COVEIRO

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ORACI MARIA CORDEIRO	Sec. Transportes e Serviços Públicos	5º

**Art. 2º** - O não comparecimento do candidato convocado ou a não apresentação de justificativas, implica automaticamente em nulidade de sua convocação/contratação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Riachinho-MG, 07 de fevereiro de 2019.

**LIEDSON SILVA MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 07 / 02 / 2019

ASS.

*Valdemar Barbosa da Silva*  
Secretário Municipal de Administração